

❏ NÃO DISCRIMINAR QUALQUER CIDADÃO EM FUNÇÃO DA SUA RAÇA, SEXO, LÍNGUA, IDEOLOGIAS RELIGIOSAS OU POLÍTICAS NEM PELA CONDIÇÃO SOCIAL OU ECONÓMICA - **IGUALDADE**.

❏ EXIGIR APENAS AOS SEUS ASSOCIADOS O INDISPENSÁVEL À SUA ATIVIDADE ASSOCIATIVA - **PROPORCIONALIDADE**.

❏ ACTUAR DE ACORDO COM O PRINCÍPIO DA BOA FÉ NO INTERESSE ÚLTIMO DA COMUNIDADE COM VISTA À PROMOÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA E A FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS, A TODOS OS NÍVEIS, DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - **COLABORAÇÃO**.

❏ PUGNAR PELA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE QUE PROMOVEM JUNTO DOS SEUS ASSOCIADOS - **INFORMAÇÃO E QUALIDADE**.

❏ AGIR SEMPRE DE FORMA LEAL, SOLIDÁRIA E COLABORANTE - **LEALDADE**.

❏ REGER-SE POR PRINCÍPIOS DE HONESTIDADE E DE INTEGRIDADE DE CARÁTER - **INTEGRIDADE**.

❏ ACTUAR DE FORMA RESPONSÁVEL E COMPETENTE EMPENHANDO-SE NA PROSSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO QUE INTEGRAM - **RESPONSABILIDADE**.



[www.pned.pt](http://www.pned.pt)

f Siga-nos no  
facebook  
[www.facebook.com/pnedesporto](http://www.facebook.com/pnedesporto)



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.



UNIAO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

Plano  
Nacional de Ética no  
Desporto

#8

COMPROMISSO COM A  
**ÉTICA**  
DESSPORTIVA

DIRIGENTES

# OS DIRIGENTES OU GESTORES DESPORTIVOS DEVEM...

- PAUTAR A SUA CONDUTA TENDO EM CONSIDERAÇÃO PRIMORDIAL OS INTERESSES E O SERVIÇO EM PROL DAS COMUNIDADES, PRINCÍPIOS VERTIDOS NO OBJETO DOS SEUS ESTATUTOS - **SERVIÇO À COMUNIDADE.**
- CUMPRIR A LEI E OS CÓDIGOS DE ÉTICA DESPORTIVA QUE A ENTIDADE ORGANIZADORA E REGULADORA DA MODALIDADE VENHA A IMPLEMENTAR NA SUA REGULAMENTAÇÃO INTERNA - **LEGALIDADE.**
- SER JUSTOS E IMPARCIAIS COM TODOS OS CIDADÃOS, ATUANDO SEGUNDO PRINCÍPIOS DE NEUTRALIDADE - **IMPARCIALIDADE.**

## E TAMBÉM:

- NÃO PROFERIR, SOB QUALQUER FORMA, DECLARAÇÕES DEPRECIATIVAS DO MÉRITO E DO VALOR, DAS DEMAIS ASSOCIAÇÕES OU SOCIEDADES DESPORTIVAS, BEM COMO DOS DIRIGENTES, PRATICANTES, TREINADORES, ÁRBITROS OU OUTROS AGENTES DESPORTIVOS.
- FOMENTAR E LOUVAR AS BOAS PRÁTICAS E AS CONDUTAS ÉTICAS DE OUTROS DIRIGENTES OU GESTORES, PRATICANTES, TREINADORES, ÁRBITROS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS BEM COMO DOS SÓCIOS, ADEPTOS DAS ASSOCIAÇÕES OU SOCIEDADES DESPORTIVAS QUE DIRIGEM OU GEREM.
- ADOTAR UMA ATITUDE PROATIVA NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA A DOPAGEM, ATUANDO DE FORMA PREVENTIVA, DIVULGANDO OS DIREITOS E DEVERES DOS PRATICANTES E DO SEU PESSOAL DE APOIO, BEM COMO RECUSAR EXERCER PRESSÕES SOBRE OS PROFISSIONAIS (MÉDICOS OU OUTROS) COM O INTUITO DE MELHORIA DO RENDIMENTO DESPORTIVO DOS PRATICANTES E DAS SUAS EQUIPAS.
- RESPEITAR AS REGRAS TÉCNICAS DO JOGO, CONTRIBUINDO PARA A SUA DIVULGAÇÃO, CONHECIMENTO E MELHORIA QUALITATIVA.
- RESPEITAR AS DECISÕES DESPORTIVAS DOS ÁRBITROS, JUÍZES, CRONOMETRISTAS E DEMAIS APLICADORES DAS LEIS DO JOGO.
- NÃO PRATICAR ATOS OU OMITIR AÇÕES, TAIS COMO PRESTAR DECLARAÇÕES PÚBLICAS, QUE PROPICIEM OU CONSTITUAM MEIOS QUE INCENTIVEM OU

FAVOREÇAM A PRÁTICA DE ATOS ATENTATÓRIOS DO ESPÍRITO DESPORTIVO, OU DISCRIMINAÇÃO CONTRA QUALQUER AGENTE DESPORTIVO.

- INIBIR-SE DE VALORIZAR EXCESSIVAMENTE, SOBRETUDO, NOS ESCALÕES MAIS JOVENS, A ATRIBUIÇÃO E OSTENTAÇÃO DE TÍTULOS COMO OBJECTIVO PRIMÁRIO OU ESSENCIAL DE QUALQUER JOGO OU COMPETIÇÃO DESPORTIVA.
- EM ARTICULAÇÃO COM OS TREINADORES NÃO PERMITIR TREINOS, PRÁTICAS E REGRAS QUE POSSAM PREJUDICAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO PRATICANTE, BEM COMO AVALIAR, E TER EM CONTA AS ETAPAS DE CRESCIMENTO E O SEU ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCURANDO ASSEGURAR UMA ADEQUADA NUTRIÇÃO, TEMPOS DE LAZER E DE RECUPERAÇÃO E UMA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COM AS ACTIVIDADES ESCOLARES E SOCIAIS.
- RECUSAR E DENUNCIAR A FRAUDE OU MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS, DEFENDENDO SEMPRE A VERDADE DESPORTIVA.
- EVITAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA LEVAR A CONFLITO DE INTERESSES. ENTENDE-SE POR CONFLITO DE INTERESSES QUANDO TÊM, OU APARENTAM TER, INTERESSES PRIVADOS OU PESSOAIS QUE COLOQUEM EM CAUSA A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES.

TENS ÉTICA?